



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 044/20.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DÁ-SE O NOME DE OMAR HELOU A PRAÇA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA GO-330 COM A RUA GUARUJÁ NO BAIRRO DA LAPA. OBSERVÂNCIA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. OBSERVÂNCIA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Leandro Ribeiro que dá "o nome de Omar Helou à Praça Poliesportiva localizada na GO-330 com a Rua Guarujá no Bairro da Lapa e dá outras providências".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis. Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 12 de maio de 2020.

Vereador Relator

IBRG/DL/11-05-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à comissão de
Esportes, Lazer e Juventude
em 13/05/2020
Presidente